



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 70/2014

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM E/OU ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS QUE ESPECIFICAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo artigo 10, da Lei Orgânica do Município de Serrana; e

Considerando o requerimento da Associação Comercial e Industrial de Serrana, protocolado sob o nº 7348/2014, o qual versa sobre pedido de autorização para enfeitar alguns pontos da cidade com tema Natalino, visando a divulgação da Campanha de Natal “A MAGIA DO NATAL ESTÁ NO COMÉRCIO DE SERRANA”;

Considerando que o intuito dos enfeites é fomentar o comércio local, assim como proporcionar à população serranense um pouco da magia do Natal;

Considerando finalmente, que a solicitação da ACI – Associação Comercial e Industrial de Serrana vem ao encontro das necessidades do Município, vistas a difícil situação econômica que atualmente estamos enfrentando a qual nos impossibilita de realizar tais ações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Associação Comercial e Industrial de Serrana, inscrita no CNPJ sob o nº 66.998.634/0001-93, localizada à Rua Vicente de Paula Lima, nº 525 – sobre loja, Serrana-SP, **autorizada** a realizar decoração Natalina com divulgação da campanha de Natal denominada “A MAGIA DO NATAL ESTÁ NO COMÉRCIO DE SERRANA”, nos seguintes espaços públicos:

- I- Avenida Deolinda Rosa;
- II- Praça Armando Sales de Oliveira – (Praça Matriz);
- III- Praça Nossa Senhora Aparecida;
- IV- Praça dos Trabalhadores;
- V- Rotatória Aristides Gomes (Rotatória do Cristo);
- VI- Praça do Cruzeiro.

Art. 2º. O prazo de vigência da presente autorização será de 10 de novembro a 09 de janeiro do corrente ano.

§ 1º. A ACI deverá proceder a retirada de todos os enfeites natalinos a partir de 10 de janeiro do corrente ano, mantendo os espaços públicos nas mesmas condições de uso e conservação em que se encontravam na data do recebimento.

§ 2º. A não remoção dos bens e/ou equipamentos utilizados no prazo descrito no parágrafo anterior, sujeitará, à incorporação dos mesmos ao patrimônio público Municipal, sem direito de qualquer ressarcimento ou indenização, assim como a aplicação de penalidades cabíveis, em especial por danos ao Patrimônio Público.



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

Art. 3º. Fica determinado às Unidades Administrativas competentes, em especial ao Setor de Eventos, Guarda Municipal e Limpeza Pública, o acompanhamento das realizações da decoração, de modo a fazer cumprir as determinações contidas no presente e resguardar o bem público ora permitido.

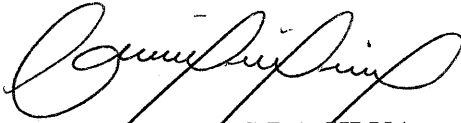
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

31 de outubro de 2014.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


GABRIELA SIMONE PIRES DA SILVA
Diretora Geral da Assessoria de Negócios
Jurídicos e Secretaria



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 03/09/2014

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 18/09/2014 13:32:18
Número do processo: 0007348/2014

Número do processo: 0007348/2014
Solicitação: 262 - PETIÇÃO - ENTRADA NO PROTOCOLO
Beneficiário:
Requerente: 90156 - ACI - ASS. COM. IND. SERRANA
Endereço: Nº 525 - CEP: 14150-000
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: Celular:

Número único: 8QN.704.A55-49

CPF do beneficiário:
CNPJ do requerente: 66.998.634/0001-93

Bairro:

Município:

Fax:

E-mail:
Local da protocolização: 700.102.060 - EXPEDIENTE
Protocolado por: Juliana Rodrigues Nogueira da Silva
Situação: Não analisado Procedência: Interna
Protocolado em: 03/09/2014 13:32 Previsto para: 18/09/2014 13:32
Súmula: solicita autorização para enfeite de natal
COPIA PARA
JOAO ANTONIO BARBOSA
TARCISIO M DE CARVALHO
ROGERIO NOVAES

Prioridade: Normal

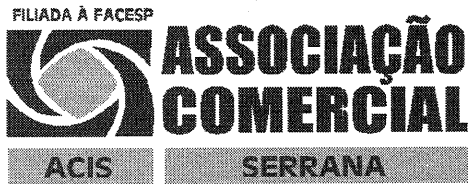
Concluído em:

Observação:

Juliana Rodrigues Nogueira da Silva
(Protocolado por)

ACI - ASS. COM. IND. SERRANA
(Requerente)

Hora: 13:32:21



Associação Comercial e Industrial de Serrana

Rua Vicente de Paula Lima, 525 – Sobre Loja
14150-000 – Centro – Serrana/SP
(16) 3987-1915

www.aciserrana.com.br – acis@aciserrana.com.br
CNPJ: 66.998.634/0001-93

Serrana/SP, 29 de agosto de 2014.

À

Prefeitura Municipal de Serrana
Exmo Sr. João Antônio Barbosa
Referência: Autorização Enfeites de Natal

Prezado Senhor,

A Associação Comercial e Industrial de Serrana, neste ato representada por seu presidente Sr. Guinaldo Donizete Cavalheiro, vêm respeitosamente, solicitar de V. S^a autorização para que possamos enfeitar alguns pontos da cidade no mês de novembro/dezembro de 2014, com o compromisso de retirar após o sorteio 09/01/2015, da Campanha de Natal denominada “A MAGIA DO NATAL ESTÁ NO COMÉRCIO DE SERRANA”, a qual tem por objetivo fomentar e incentivar o comércio e fidelizar os consumidores em nosso município.

O projeto é enfeitar as árvores com TNT (verde e vermelho), na Avenida Deolinda Rosa, Praça Matriz, Praça Nossa Senhora Aparecida, Praça do Trabalhador, Rotatória do Cristo, Praça do Cruzeiro e alguns postes da cidade.

Solicitamos ainda a gentileza do apoio da sua equipe de eventos para que os mesmos possam nos auxiliar nas ações que serão necessárias na ocasião, bem como: ajuda na aquisição dos materiais utilizados, colocação TNT, cortes TNT e retirada dos mesmos.

Podemos iniciar os estudos necessários com reuniões com todas as áreas envolvidas, com a finalidade de definir a decoração da cidade para o Natal.

Certos de contarmos com o vosso apoio e colaboração reiteramos protestos de elevada estima, distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,



GUINALDO DONIZETE CAVALHEIRO

Presidente da Associação Comercial e Industrial de Serrana